

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

raz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das 10h do dia 31 de março de 2017, será instalada e realizada Correição Ordinária na 13ª Defensoria Pública Cível de Belo Horizonte/MG, situada na Rua Bernardo Guimarães, 2731, 2º andar, sala 210, Santo Agostinho – CEP: 30.140-085, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 10 de março de 2017.

Ricardo Sales Cordeiro Corregedor-Geral MADEP 196